USCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23 / 2025

Aos **20 de Maio de 2025**, a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, neste ato representada pelo reitor o senhor Leandro Campi Prearo, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 215.***.***-55, doravante denominada Órgão Gerenciador e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada Detentora, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, Portaria USCS nº 115/2024, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações e Lei Municipal nº 4660/2008 no que couber, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras 857/2024, edital de Pregão Eletrônico 6/2025, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Razão Social: **056276 DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Endereço: RUA HELENA PALUDETO IORI 386
CNPJ: 32.578.926/0001-55
Representante Legal: LUCAS HENRIQUE PEPICE
CPF: 415.***.***-60

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.08.10.0149.3	L	MERCK	10	R$ 322,00	R$ 3220,00
ACETONITRILA GRAU HPLC (ALTO GRAU DE PUREZA). EMBALAGEM 01 L ACETRONITRILA GRAU HPLC (ALTO GRAU DE PUREZA). EMBALAGEM 01 LITRO. Descrição: Acetonitrila com grau cromatográfico para HPLC; Pureza mínima de 99,9% e teor máximo de água de 0,1% Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência Química: CAS: 75-05-8 - Apresentação: 1 Litro. *Validade Mínima: 24 Meses - Marca referência: Merck						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.08.10.0154.0	L	MERCK	5	R$ 700,00	R$ 3500,00
ACETONITRILA GRAU LC - MS Pureza mínima de 99,95% e teor máximo de água de 0,005% - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência Química: CAS: 75-05-8 - Apresentação: 1 Litro. *Validade Mínima: 24, Meses - Marca referência: Merck						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.08.06.0135.7	ML	EXODO	5	R$ 128,00	R$ 640,00
ÁCIDO NÍTRICO 65% PA EMBALAGEM 1000 ML Ácido Nítrico PA - Teor mínimo de 65% - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência: CAS 7697-37-2						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.07.02.0233.6	FR	EXODO	6	R$ 70,00	R$ 420,00

ICP Brasil
Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

CLOROFORMIO P. A. - EMBALAGEM 1 LITRO.

Clorofórmio PA - teor mínimo de 99,8% - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência: CAS 67-66-3 Frasco 1 Litro

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.07.02.0241.7	L	EXODO	8	R$ 110,00	R$ 880,00

ÉTER ETILICO P.A. - EMBALAGEM 1 LITRO.

Éter etílico PA - teor mínimo de 98% - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência: CAS 60-29-7 - Embalagem 1 Litro

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.08.06.0163.2	FR	EXODO	5	R$ 30,00	R$ 150,00

HIDRÓXIDO DE AMÔNIO PA EMBALAGEM 1000 ML

Hidróxido de Amônio PA - teor entre 28 e 30% - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência: CAS 1336-21-6 - Embalagem 1 Litro

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.08.10.0148.5	L	MERCK	4	R$ 200,00	R$ 800,00

METANOL GRAU HPLC (ALTO GRAU DE PUREZA). EMBALAGEM 04 LITROS
METANOL GRAU HPLC (ALTO GRAU DE PUREZA).EMBALAGEM 04 LITROS.
Descrição: Metanol (álcool metílico) com grau cromatográfico para HPLC; Pureza = 99,9%; Líquido incolor; Fórmula molecular: CH3OH. - 04 Litros CAS: 67-56-1

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.08.10.0155.8	PT	EXODO	5	R$ 386,00	R$ 1930,00

NITRATO DE AMÔNIO P A

Nitrato de Amonio PA - teor mínimo de 95% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência: CAS 6484-52-2 - Embalagem 100 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.08.10.0074.8	PT	EXODO	5	R$ 105,00	R$ 525,00

NITRATO DE BÁRIO P.A.

Nitrato de Bário PA - teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência: CAS 10022-31-8 - Embalagem 500 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.08.10.0157.4	FR	EXODO	5	R$ 319,00	R$ 1595,00

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

SULFETO DE AMÔNIO

20% solução em água - Aspecto Físico: Liquido - Número de Referência Química: CAS 12135-76-1 - Embalagem 1 Litro

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
46	1.07.02.0330.8	FR	EXODO	5	R$ 300,00	R$ 1500,00

ÁCIDO 3,5-DINITROSALIÍLICO PA - Embalagem 100 gramas

Ácido 3,5 Dinitrosalicílico PA - teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 609-99-4 - Embalagem de 100 gr

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
47	1.08.10.0162.0	FR	EXODO	4	R$ 30,00	R$ 120,00

ÁCIDO AMINOACÉTICO PA

- teor mínimo de 98,5% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 56-40-6 - Embalagem de 100 gr

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
48	1.08.10.0163.9	FR	EXODO	5	R$ 45,00	R$ 225,00

ÁCIDO L-ASCÓRBICO PA

- teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Pó fino - Sólido - Número de Referência Química: CAS 50-81-7 - Embalagem de 250 gr

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
50	1.08.10.0165.5	FR	EXODO	5	R$ 30,00	R$ 150,00

ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO PA

- Teor mínimo de 99,5% - Aspecto Físico: Cristal - Sólido - Número de Referência Química: CAS 77-92-9 - Embalagem de 500 gr

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
54	1.08.07.0046.0	FR	EXODO	4	R$ 150,00	R$ 600,00

ACIDO SALICÍLICO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

Ácido Salicílico PA - Teor mínimo de 99,0% - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 69-72-7 - Embalagem de 500 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
56	1.07.02.0314.6	FR	EXODO	5	R$ 55,00	R$ 275,00

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

ALARANJADO DE METILA PA

- Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 547-58-0 - Embalagem de 100 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
57	1.08.10.0166.3	FR	SIGMA ALDRICH	4	R$ 2500,00	R$ 10000,00

ALBUMINA SÉRICA BOVINA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
61	1.07.02.0416.9	FR	PROLINK	5	R$ 12,00	R$ 60,00

SOLUÇÃO ALCOOL ETÍLICO EM ÁGUA DESTILADA 70%
Solução Álcool Etílico em água destilada com concentração de 70% - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência Química: CAS 64-17-5 - Frascos de 1.000 ml

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
67	1.08.06.0151.9	FR	EXODO	4	R$ 95,00	R$ 380,00

BIFTALATO DE POTÁSSIO PA EMBALAGEM 100 GRAMAS
Biftalato de Potássio PA - teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 877-24-7 - Embalagem de 100 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
68	1.07.02.0334.0	FR	DINAMICA	5	R$ 152,00	R$ 760,00

Bismutato de sódio P.A. - Embalagem 25 gramas
Bismutato de Sódio PA - teor mínimo de 80,0% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 12232-99-4 - Embalagem de 25 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
69	1.08.01.0182.6	FR	EXODO	5	R$ 274,00	R$ 1370,00

BUTIL HIDROXI TOLUENO BHT 1KG

Butil hidroxi Tolueno (Butil Hidroxi Toluol - BHT) - teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Pó - sólido Número de Referência Química: CAS 128-37-0 - Embalagem de 1 Kg

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
70	1.08.12.0040.2	FR	EXODO	5	R$ 1181,00	R$ 5905,00

CALAMINA PURA -500 GRAMA

Calamina Pura - teor mínimo de 98% - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 8011-96-9 - Embalagem de 500 gramas

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
71	1.08.01.0184.2	FR	EXODO	5	R$ 148,00	R$ 740,00

CANFORA PA

(Cânfora DAB 8) - teor mínimo de 96% - Aspecto Físico: Cristal - Sólido - Número de Referência Química: CAS 76-22-2 - Embalagem de 500 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
82	1.07.02.0229.8	PO	EXODO	5	R$ 38,60	R$ 193,00

CLORETO DE ESTRONCIO P.A. - A.C.S. - EMBALAGEM 250 GRAMAS.

Cloreto de Estrôncio Hexahidratado PA - - teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 10025-70-4 - Embalagem de 250 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
84	1.07.02.0370.7	FR	EXODO	5	R$ 240,00	R$ 1200,00

CLORETO DE LÍTIO P. A.. EMBALAGEM 100 GRAMAS

Cloreto de Lítio PA - teor mínimo de 98% - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 7447-41-8 - Embalagem de 100 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
88	1.07.02.0386.3	UN	EXODO	5	R$ 83,00	R$ 415,00

CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA P. A.. EMBALAGEM 10 GRAMAS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
91	1.08.06.0550.6	FR	EXODO	5	R$ 250,00	R$ 1250,00

DIMETIL SULFOXIDE 99,7% - FRASCO 1 LITRO

Dimetil Sulfoxide - = teor 99.7% - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência Química: CAS 67-68-5 Frasco de 1.000 ml

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
93	1.07.02.0175.5	FR	DINAMICA	4	R$ 100,00	R$ 400,00

ESTEARATO DE MAGNESIO 500 GRAMAS

Estearato de Magnésio PA - teor mínimo de 90% - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 557-04-0 - Embalagem de 500 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

94	1.08.06.0552.2	FR	DINAMICA	5	R$ 50,00	R$ 250,00

FERRO REDUZIDO EM APARAS - 99% - EMBALAGEM 500 GRAMAS

Ferro reduzido em aparas - teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 7439-89-6 - Embalagem de 500 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
95	1.07.02.0372.3	UN	EXODO	5	R$ 265,00	R$ 1325,00

FERRICIANETO DE POTÁSIO P. A.. EMBALAGEM 500 GRAMAS

Ferricianeto de Potássio PA - teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 13746-66-2 - Embalagem de 500 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
97	1.08.06.0553.0	FR	DINAMICA	5	R$ 28,00	R$ 140,00

FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO DIHIDRATADO PA - 99% - EMBALAGEM 5
00 GRAMAS
Fosfato de Sódio Bibásico Dihidratado PA - teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 10028-24-7 - Embalagem de 500 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
103	1.08.11.0005.0	FR	EXODO	5	R$ 28,00	R$ 140,00

FOSFATO DE SODIO MONOBASICO ANIDRO PA
- - teor mínimo de 98% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 7558-80-7 - Embalagem de 500 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
108	1.08.06.0556.5	FR	EXODO	5	R$ 255,00	R$ 1275,00

IODATO DE POTÁSSIO PA - 99% - EMBALAGEM 250 GRAMAS
IODATO DE POTÁSSIO PA - 99% - EMBALAGEM 250 GRAMAS
Iodato de Potássio PA - teor mínimo de 99,0% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 7758-05-6 - Embalagem de 250 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
114	1.08.06.0524.7	FR	EXODO	4	R$ 110,00	R$ 440,00

LAURIL SULFATO DE SODIO.

Lauril Sulfato de sódio (dodecilsulfato) - teor mínimo de 90% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 151-21-3 - Embalagem de 1.000 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
115	1.08.06.0207.8	FR	EXODO	5	R$ 25,00	R$ 125,00

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

METABISSULFITO DE SODIO PA - teor mínimo de 97,0% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 7681-57-4 - Embalagem de 1.000 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
121	1.07.02.0104.6	FR	EXODO	5	R$ 198,00	R$ 990,00
NINHIDRINA PA ACS. EMBALAGEM 25 GRAMAS.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
123	1.07.02.0257.3	FR	EXODO	5	R$ 389,00	R$ 1945,00
NITRATO DE BISMUTO III- EMBALAGEM 500 GRAMAS NITRATO DE BISMUTO - EMBALAGEM 500 GRAMAS Nitrato de Bismuto III (Básico) PA - teor mínimo de 79% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 1304-85-4 - Embalagem de 500 gramas						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
124	1.07.02.0375.8	FR	EXODO	5	R$ 58,00	R$ 290,00
NITRATO DE CÁLCIO P. A.. EMBALAGEM 1 KG Nitrato de Cálcio Tetrahidratado PA - teor mínimo de 99% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 13477-34-4 - Embalagem de 1.000 gramas						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
125	1.07.02.0376.6	FR	EXODO	5	R$ 290,00	R$ 1450,00
NITRATO DE COBALTO II P. A.. EMBALAGEM 250 GRAMAS Nitrato de Cobalto II Hexahidratado PA - teor mínimo de 98% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 10026-22-9 - Embalagem de 250 gramas						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
127	1.07.02.0379.0	UN	EXODO	5	R$ 121,00	R$ 605,00
NITRATO DE FERRO III P. A.. EMBALAGEM 500 GRAMAS Nitrato de Ferro III (ICO) Nonahidratado PA - teor mínimo de 98,0% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 7782-61-8 - Embalagem de 500 gramas						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
148	1.08.09.0061.3	FR	EXODO	4	R$ 23,88	R$ 95,52
SOLUÇÃO TAMPÃO PH = 10, FRASCO COM 500ML Solução tampão pH 10,0 (Buffer 10,0) preparada a partir do sal Tetraborato de Sódio com pH (25ºC) de 9,8 a 10,2 - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência Química: NA - Embalagem de 500 ml						

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
149	1.08.02.0033.6	FR	EXODO	4	R$ 24,53	R$ 98,12

SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,0 500 ML

Solução tampão pH 4,0 (Buffer 4,0) preparada a partir do sal Biftalato de Sódio com pH (25ºC) de 3,98 a 4,02 - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência Química: NA - Embalagem de 500 ml

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
150	1.08.07.0156.4	FR	EXODO	4	R$ 21,78	R$ 87,12

SOLUÇÃO PH 7,0 -

Solução tampão pH 7,0 (Buffer 7,0) preparada a partir dos sais Fosfato de Potássio Monobásico Anidro e Fosfato de Potássio Bibasico Anidro com pH (25ºC) de 6,98 a 7,02 - Aspecto Físico: Líquido Número de Referência Química: NA - Embalagem de 500 ml

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
151	1.08.02.0035.2	L	EXODO	5	R$ 45,00	R$ 225,00

SORBITOL 70% LÍQUIDO 1 LITRO

Sorbitol 70% - teor (em base seca) mínimo de 64% - Aspecto Físico: Líquido - Número de Referência Química: CAS 50-70-4 - Embalagem de 1.000 ml

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
154	1.07.02.0277.8	PT	EXODO	5	R$ 48,00	R$ 240,00

SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO PA - EMBALAGEM 1 KG

Sulfato de Zinco Heptahidratado PA - teor mínimo de 99,0% - Aspecto Físico: Sólido - Número de Referência Química: CAS 7446-20-0 - Embalagem de 1.000 gramas

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
160	1.07.02.0155.0	PT	EXODO	5	R$ 70,00	R$ 350,00

VERDE DE BROMOCRESOL - EMBALAGEM 5 GRAMAS

Verde de Bromocresol PA - teor mínimo de 95% - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 76-60-8 - Embalagem de 5 gr

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
166	1.07.02.0149.6	PO	EXODO	5	R$ 28,00	R$ 140,00

CORANTE AZUL DE METILENO - EMBALAGEM 25 GRAMAS.
CORANTE AZUL DE METILENO - EMBALAGEM 25 GRAMAS
Corante, tipo: azul de metileno, Aspecto físico: pó 25 gramas, Número de Referência Química: CAS 122965-43-9, Massa Molar 319,85 G/Mol

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

167	1.07.02.0167.4	FR	EXODO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
SUDAN III. EMBALAGEM 25 GRAMAS . Sudan III - Aspecto Físico: Pó - sólido - Número de Referência Química: CAS 85-86-9 - Embalagem de 25 gr						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
171	1.07.02.0374.0	FR	EXODO	5	R$ 47,00	R$ 235,00
LÍQUIDO DE GOWERS. EMBALAGEM 01 LITRO - Líquido de Gowers - Diluente para hemácias - Aspecto Físico: Líquido - Embalagem de 1.000 ml						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
172	1.07.02.0176.3	FR	EXODO	4	R$ 32,00	R$ 128,00
LIQUIDO DE TURK. EMBALAGEM 500 ML. Líquido de Turk - líquido para contagem global de leucócitos - Aspecto Físico: Líquido - Embalagem de 500 ml						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
173	1.08.06.0565.4	FR	EXODO	4	R$ 50,00	R$ 200,00
REATIVO DE BENEDICT - REAGENTE 1 LITRO						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
174	1.07.02.0366.9	PO	EXODO	5	R$ 87,00	R$ 435,00
REAGENTE DE BIURETO. Reativo de Biureto - Aspecto Físico: Líquido - Embalagem de 1.000 ml						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
175	1.08.06.0566.2	FR	ACS	5	R$ 65,00	R$ 325,00
REATIVO DE DRABKIN - EMBALAGEM 1 LITRO Reativo de Drabkin - Solução para a determinação quantitativa de hemoglobina em amostras biológicas - Aspecto Físico: Líquido - Embalagem de 1 Litro						

Total: 50.936,7600

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de Preço para aquisição de insumos químicos e insumos controlados destinados à prática laboratorial para uso da Gestão de Laboratórios, Laboratório de Pesquisa, Cursos da Escola de Saúde, Medicina Campus Itapetininga.

1.1. A Detentora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do departamento requisitante e serão entregues nos locais constantes da autorização de fornecimento, após conferência e recebimento pela Detentora, da referida autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. **Os itens 01 ao 41 (Insumos Controlados):** deverão ser entregues, sem custo adicional de frete no **Campus Centro**, localizado na Rua Santo Antônio, 50, Centro, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo - CEP 09521-160, no 5º and., sala 501 (Gestão de Laboratórios), fone (11)4239-3332, aos cuidados da Profa. Mônica de Jesus Silva, estarão autorizadas para recebimento dos itens: Ana Cláudia Palomares no horário das 8h às 16h; Amanda Pinto e Vitória Graynon, das 14h às 19h. e,

Os itens 42 ao 177 (Insumos Químicos): deverão ser entregues, sem custo adicional de frete no **Campus Barcelona**, localizado na Avenida Goiás, 3400, Barcelona, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo - CEP 09550-151, no Setor de Almoxarifado da USCS, Fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

2.2.1. Para que se processe a entrega, a detentora deverá obrigatoriamente efetuar agendamento via contato telefônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A detentora terá o prazo de até 20 (vinte) dias corridos para o fornecimento do objeto, contados do dia útil subsequente ao envio da Autorização de Fornecimento, emitida pelo departamento competente da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado por igual período nos termos do art. 84, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer os produtos objeto deste ajuste, nas condições previstas no edital de Pregão Eletrônico 06/2025 e nesta Ata.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) material(ais) recusado(s) desde que acordado entre o Órgão Gerenciador e a Detentora.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do Órgão Gerenciador, a Detentora estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Detentora em uma única parcela, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação emitido pelo Gestor/Fiscalizador, juntamente com Nota Fiscal.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador, a favor da Detentora, através de depósito/crédito na conta corrente da Detentora, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Nona.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os valores constantes deste contrato e expressos em reais não sofrerão reajustes, pelo período de 12 meses. Após esse período, caso necessário, será aplicado o índice de preço fornecido pelo IBGE (IPCA), ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a proponente vencedora do certame e/ou contratada que der causa à inexecução parcial ou total do contrato; ensejar o retardamento da execução do instrumento; apresentar documentação ou praticar ato fraudulento durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal 12.846/2013.

9.1.1. As empresas que cometerem as infrações dispostas no item 9.1., estarão sujeitas a aplicação de advertência formal, impedimento de licitar e contratar com a administração pública, ser declarada inidônea para licitar e contratar, além da aplicação de multas reparatórias e/ou moratórias, conforme o caso.

9.1.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Universidade USCS, bem como não impede essa administração de se utilizar cumulativamente da aplicação das sanções com as multas previstas.

9.2. A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar o termo de contrato, no prazo e nas condições estabelecidas caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a juízo da Administração, nos termos da legislação, inclusive, municipal:

9.2.1. Ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;

9.2.2. Ao pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação, para o mesmo fim.

9.3. Pela inexecução total do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do ajuste;

9.4. Pela inexecução parcial do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.5. Pelo atraso injustificado a Contratada incorrerá em multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal, sendo que a aplicação da multa terá início no primeiro dia seguinte ao término do prazo contratual ou de execução do serviço.

9.5.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução total ou parcial, estando a Contratada sujeita as sanções previstas nos subitens 9.3 ou 9.4.

9.6. As multas a que aludem os subitens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nas Leis Federais e Municipais, a saber:

9.6.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

9.6.1.1. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

9.6.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

9.6.2.1. A penalidade de suspensão será cabível quando a Contratada participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

ainda a suspensão quando a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante.

9.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

9.6.3.1. Se a Contratada deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

9.6.4. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado caracterizando a inexecução parcial, a Universidade Municipal de São Caetano do Sul poderá reter preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

9.6.4.1. Se a USCS decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à Contratada.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.8. Independentemente das sanções retro, a Contratada ficará sujeita ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

9.9. A personalidade jurídica da empresa vencedora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa vencedora.

9.10. É assegurada nos termos legais, os prazos para exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções previstas no escopo dos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025, com seus Anexos e a Proposta da Detentora.

PARÁGRAFO ÚNICO: A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Gestora da presente Ata de Registro de Preços será o Senhora Mônica de Jesus, Gestora de Laboratórios, que será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

11.2 Os Fiscalizadores da presente Ata de Registro de Preços serão:

* **Prof. Fernando Sérgio Oliva Souza** – Medicina Itapetininga – Mem. 74/2023 e 92/2023.

* **Profa. Dra. Adriana de Brito** – Gestora do Curso de Biomedicina e Curso Tec. Estética e Cosmetologia Campus Centro – Mem. 46/2023.

* **Ana Cláudia Palomares** – Gestão de Laboratórios – Mem 04 e 05/2023

* **Profa. Rana Rached** – Gestora do Curso de Medicina Veterinária. – Mem 31/10/2023 e 26/10/2023

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus

* **Profa. Dra. Sheila de O. G. Mateos** – Gestão de Pesquisa – Mem 18/12/2023 e 26/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, **20 de Maio de 2025**.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA
Razão Social: **056276 DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Representante legal: LUCAS HENRIQUE PEPICE
CPF: 415.***.***-60

LUCAS HENRIQUE PEPICE:41537029860 Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE PEPICE:41537029860 Dados: 2025.05.20 08:54:53 -03'00'

Lucas Henrique Pepice

Testemunhas

1) Assinado eletronicamente por: Silvia Gasparoto CPF: 161.568.718-10 Data: 21/05/2025 09:25:46 -03:00
Silvia Gasparoto
CPF: 161. ***. ***-10

2) Assinado eletronicamente por: Washington Andrade da Silva CPF: 340.694.068-40 Data: 20/05/2025 16:33:04 -03:00
Washington Andrade da Silva
CPF: 340. ***. ***-40

Esse documento foi assinado por Washington Andrade da Silva, Rana Zahi Rached, Silvia Gasparoto, Adriana de Brito, Ana Cláudia Palomares, Sheila de Oliveira Garcia Mateos, Monica de Jesus